

Aprovação
municipal
06/07/67



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO MURTINHO

~~DECRETO DE LEI Nº. 4467~~ 222, de 8.6.67
=====

Abre o Crédito Especial de NC\$3.500,00
(TREIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS),
para o fim que especifica e da outras /
providencias:-

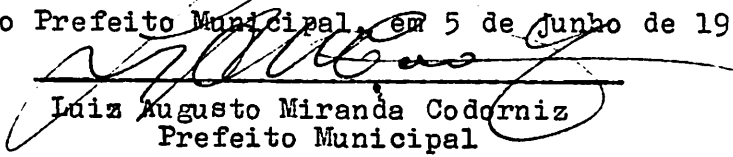
A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:-

Artº.1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial na quantia de NC\$3.500,00 (TREIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), para atender as despesas com o pagamento que ocorrer com a reforma geral do Caminhão Ford de propriedade da municipalidade.-

Artº.2º.- As despesas que ocorrerem com a execução desta Lei, será compensada aplicando-se nessa finalidade os excessos de arrecadação.-

Artº.3º.- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de junho de 1967

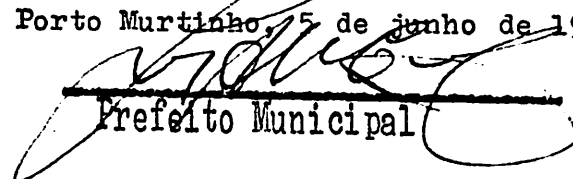

Luiz Augusto Miranda Codorniz
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente:

Como é do conhecimento de V.Excia. o nosso caminhão Ford, já se encontrava bastante estragado, e sem poder fazer viagens longas como seja, transportar cascacalço, etc. Eis o motivo da elaboração do presente projeto de Lei, o qual envio a essa Casa, para apreciação e posterior aprovação por V.Excia. e seus dignos pares.-

Porto Murtinho, 5 de junho de 1967


Prefeito Municipal